

**GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY – CAU/RJ 2021****REGULAMENTO****1. OBJETIVO**

1.1. O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2021 será concedido aos Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de autoria individual das IES do Estado do Rio de Janeiro, premiados dentre os agraciados com o primeiro lugar nas categorias do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 concedido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RJ:

- Edificações
- Interiores e Design
- Cultura Arquitetônica
- Técnicas e Tecnologia
- Urbanismo, Planejamento e Cidades
- Arquitetura Humanitária/ Prêmio Vera Hazan

2. INSCRIÇÕES, PRAZOS, CATEGORIAS e NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.

2.1. As condições de inscrições, prazos, categorias e normas para a apresentação dos trabalhos seguirão as indicações e normas do edital do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021. Disponível em www.iabRJ.org.br

3. PRÊMIO

3.1. Serão selecionados para concorrer ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2021 os(as) primeiros(as) colocados(as) de cada categoria do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021, que sejam Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de autoria individual.

3.2. Serão concedidas três premiações – 1º, 2º e 3º lugar.

3.3. O CAU/RJ premiará apenas os trabalhos que tenham sido realizados nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro.

3.4. Ao primeiro lugar será concedida uma Viagem de Estudo para país latino-americano, mediante apresentação de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pelo CEF/RJ, incluindo:

3.4.1. Passagens aéreas ida e volta no valor máximo de 5.000,00 (cinco



mil reais);

3.4.2. Ajuda de custo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro –CAU/RJ;

3.5. Ao segundo lugar, será concedida ajuda de custo no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma Viagem de Estudo, mediante apresentação de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pelo CEF/RJ;

3.6. Ao terceiro lugar, será concedida ajuda de custo no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para uma Viagem de Estudo, mediante apresentação de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pelo CEF/RJ;

PARÁGRAFO ÚNICO: O CAU/RJ custeará somente as passagens de ida e volta do(a) primeiro(a) colocado(a).

3.7. As viagens deverão ocorrer no ano de 2022, em data previamente agendada e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias entre a solicitação e a data da viagem, em comum acordo com o CAU/RJ. Em caso de não ser possível realizar a viagem, deve ser enviado à CEF/RJ pedido de prorrogação de prazo, com justificativa;

3.8. Ao término da viagem, os(as) vencedores(as) do prêmio deverão apresentar os seguintes documentos:

3.8.1. Relatório de Viagem detalhado e com fotos dos sítios, edificações e outros pontos visitados, destacando a relevância desses locais para a Arquitetura e o Urbanismo;

3.8.2. Cópia dos bilhetes aéreos, para ser anexado ao processo de passagens do CAU/RJ.

3.9. Os(a)s vencedores(as) do prêmio deverão estar disponíveis para ministrar palestra apresentando os trabalhos vencedores e o relato da viagem de estudo, em evento e local combinados entre o(a) premiado(a) e o CAU/RJ.

4. COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2021 será composta por 3 (três) Arquitetos(as) e Urbanistas que não tenham sido Professores(as), Coordenadores(as) ou Diretores(as) dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Faculdades e Universidades do Rio de Janeiro no ano de 2020 e 2021, bem como Conselheiros(as) e arquitetos(as) do CAU/RJ, Diretoria Executiva e membros do corpo de jurados do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021

4.2. A Comissão Julgadora será indicada pelos integrantes da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/RJ, tendo seus nomes divulgados no site do CAU/RJ.



- 4.3. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2021 indicará os trabalhos vencedores estritamente por suas qualidades e méritos.
- 4.4. Ao final do julgamento, a Comissão Julgadora redigirá a respectiva Ata de Julgamento, contendo memorial de avaliação, a ser lido na solenidade de premiação, e a indicação dos trabalhos vencedores.
- 4.5. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, delas não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do CAU/RJ.

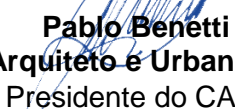
5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Os(as) vencedores(as) do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2021 serão conhecidos na solenidade de comemoração do Dia do Arquiteto promovida pelo CAU/RJ, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2021.
- 5.2. Os(as) indicados(as) ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2021 receberão Certificado de Participação.

6. DIVULGAÇÃO

- 6.1. Todos os concorrentes ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2021, concordam em permitir a divulgação de seus trabalhos em quaisquer veículos de comunicação.
- 6.2. O CAU/RJ poderá solicitar aos premiados imagens para divulgação em mídias sócias e publicações, resguardados os devidos créditos aos autores.
- 6.3. Os trabalhos agraciados com o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2021 terão ampla divulgação no site do CAU/RJ bem como nos demais meios de comunicação.
- 6.4. Os trabalhos ficarão à disposição do IAB/RJ e do CAU/RJ para eventuais exposições.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021


Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ